



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2563/16

Data 11.08.16

Súmula. Exonera a pedido, servidora municipal em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora municipal Senhora **Edimara Ribeiro**, portadora do CPF nº. 060.832.069-28 e da CI/RG nº. 99907517 SSP PR, matrícula nº. 536-3/1, ocupante do cargo efetivo de Gari – 40 horas, aprovada em Concurso Público de nº. 001/2014 e nomeada através do Decreto nº. 1944/2015.

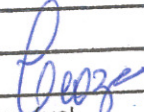
Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de de Gari.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Agosto - 2016
Jornal Correio do Sertão
Página 4 A
Edição 2157

Ass. Responsável